

MATRÍCULA
31.052FICHA
1

Santos, 5 de abril de 1982

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - O apartamento n.º 4 do Bloco B, localizado no 1.º pavimento (térreo) do prédio na Rua Rodrigo Silva n.º. 181, com entrada pelo hall de escadas, com 58,61 metros quadrados, mais ou menos de área construída, contendo sala, dois quartos, passagem, cozinha, banheiro e área de serviço com tanque, confrontando na frente com o hall de escadas e apartamento n.º. 5, dos lados direito e esquerdo com as áreas laterais e nos fundos com a área que separa o Bloco B do Bloco A, correspondendo-lhe uma parte ideal de 39,23 metros quadrados, mais ou menos no respectivo terreno, que está descrito e confrontado na especificação condominial. PROPRIETÁRIOS: - MARGARIDA GONÇALVES DE GODOY, do lar e seu marido ADEMAR DE GODOY, esposados, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei n.º. 6515/77, C.I.C. n.º. 140.738.118-00, domiciliados em Santos. REGISTRO ANTERIOR: - 79.734.-

O 6.º. Escrevente

José Soares Filho

O 8.º. Escrevente Autorizado

[Assinatura]

R - 1 - 31.052.

DATA - 5 de abril de 1982.

TRANSMITENTES: - MARGARIDA GONÇALVES DE GODOY e seu marido ADEMAR DE GODOY, já qualificados. ADQUIRENTES: - VALDOMIRO DOS SANTOS LIMA, portuário e sua mulher IRENE VIVEIROS DOS SANTOS LIMA, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei n.º. 6515/77, C. I.C. n.º. 268.256.438-00, domiciliados em Santos. TÍTULO: - Venda e compra. FORMA: - Instrumento particular de 12 de fevereiro de 1982. VALOR: - Cr.\$ 3.000.000,00.-

O 6.º. Escrevente

José Soares Filho

O 8.º. Escrevente Autorizado

[Assinatura]

R - 2 - 31.052.

DATA - 5 de abril de 1982.

DEVEDORES: - VALDOMIRO DOS SANTOS LIMA e sua mulher IRENE VIVEIROS DOS SANTOS LIMA, já qualificados. CREDORES: - CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE

FICHA
1MATRÍCULA
31.052

MATRÍCULA

31.052

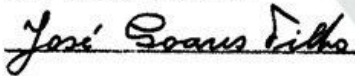
FICHA

1

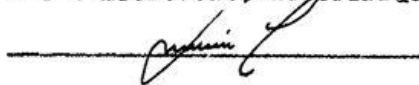
VERSO

SÃO PAULO S/A., com sede em São Paulo, C.G.C. n.º. 43.073.394/0001-10.
TÍTULO:- Hipoteca. **FORMA:**- Instrumento particular de 12 de fevereiro de 1982. **VALOR:**- Cr.\$ 1.772.631,31 (1.219,17474 UPC do BNH), pagável por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, sendo o valor total da primeira prestação de Cr.\$ 22.143,19 (15,22957 UPC do BNH), vencendo-se a primeira delas em 11 de março de 1982, com os juros à taxa nominal de 9,0% ao ano, prestações essas que serão reajustadas 60 dias após a vigência do novo salário mínimo; 10% de pena convencional. Sistema de Amortização - PES/SAM.-


O 6.º. Escrevente



O 8.º. Escrevente Autorizado

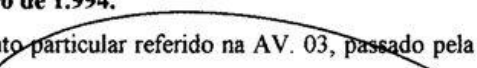

AV. 3 - 31.052. (razão social)**DATA:**- 19 de setembro de 1.994.

Nos termos do instrumento particular passado nesta cidade em 19 de agosto de 1.994, e tendo em vista Ata da Assembléia realizada em 28 de dezembro de 1.989, registrada na JUCESP sob no. 908590, arquivada em Cartório, procedo esta averbação para ficar constando que a **CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A**, teve a sua razão social alterada para **NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A**, com sede em São Paulo, à Rua XV de Novembro no. III, CGC no. 43.073.394/0001-10.

AVERBADO POR:-  **GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO**, escrevente autorizado.

AV. 4 - 31.052. (cancelamento de hipoteca)**DATA:**- 19 de setembro de 1.994.

Nos termos do instrumento particular referido na AV. 03, passado pela credora **NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A**, procedo o **CANCELAMENTO da hipoteca** registrada sob no. 02, nesta matrícula.

AVERBADO POR:-  **GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO**, escrevente autorizado.

AV. 5 - 31.052. (cadastro municipal)**DATA:**- 18 de novembro de 1.994.

Procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula, acha-se Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob no. 58.013.104.004.

AVERBADO POR:-  **JOSÉ SILVA DA COSTA**, escrevente autorizado.

- (CONTINUA NA FICHA N.º 02) -

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 31.052) -

R. 6 - 31.052. (venda e compra)**DATA:- 18 de novembro de 1.994.**

Pela escritura de 10. de novembro de 1.994, lavrada no 10. Cartório de Notas de Santos, livro 999, fls. 91, os proprietários **VALDOMIRO DOS SANTOS LIMA**, RG. no. 4.997.203-SSP/SP e sua mulher **IRENE VIVEIROS DOS SANTOS LIMA**, RG. no. 6.413.242-SSP/SP, ambos com CIC no. 268.256.438-00, anteriormente qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, pelo preço de 7.000,00 à **EDISON DE OLIVEIRA**, portuário, RG. no. 2.852.571-SSP/SP, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77 com **VERA LUCIA SANTANA DE OLIVEIRA**, do lar, RG. no. 6.714.975-SSP/SP, ambos brasileiros, com CIC no. 039.076.118-45, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Rodrigo Silva no. 181, apto. 4. **Valor venal - R\$ 7.732,14.**

REGISTRADO POR:-  **JOSÉ SILVA DA COSTA,**
escrevente autorizado.

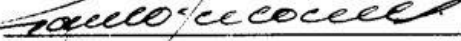
AV. 7 - 31.052. (convenção de condomínio)**DATA:- 06 de janeiro de 1.999.**

Nos termos do instrumento particular, passado nesta cidade, em 31 de maio de 1.998, procedo esta averbação para ficar constando que o prédio situado à Rua Rodrigo Silva, n. 181, do qual faz parte o imóvel desta matrícula, passou a denominar-se **Edifício Garcia**, cuja convenção de condomínio foi devidamente registrada sob no. 3.857, no Livro 3 - Registro Auxiliar, nesta data.

AVERBADO POR:-  **ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,**
escrevente autorizado

R. 8 - 31.052. (venda e compra)**DATA:- 14 de janeiro de 2.005.-**

Pela escritura de 28 de outubro de 2.004, lavrada no 8º Tabelião de Notas de Santos, livro 181, fls. 371/374, os proprietários **EDISON DE OLIVEIRA**, aposentado e sua mulher **VERA LÚCIA SANTANA DE OLIVEIRA**, atualmente inscrita no CPF/MF sob nº 064.763.318-33, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Tiago Tacão, nº 42, apto. 14, anteriormente qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula pelo preço de **R\$ 30.000,00**, a **MARICELIA MARIA VIEIRA CARVALHO**, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 24.957.954-6-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 097.754.588-11 e **MOACIR RODRIGUES DA SILVA**, vigilante, portador da cédula de identidade RG nº 18.502.321-6-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 075.236.698-08, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Rodrigo Silva no. 181, apto. 004, Macuco. **Valor Venal - R\$ 23.165,30.**

REGISTRADO POR:  **PAULO ANGELO CORRÊA,**
escrevente autorizado.